



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.581, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Ministro André Luiz de Almeida Mendonça.

Projeto de Decreto Legislativo nº 75/2026, do Edil Roberto Machado de Freitas.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Ministro André Luiz de Almeida Mendonça, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Brasil, à defesa da Constituição, ao fortalecimento das instituições democráticas e à promoção da justiça.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 17 de abril de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

